

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____ / ____ / ____

 (Rubrica do Presidente)



Data: ____ / ____ / ____
 Número: 4313/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LOSS VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: LEONARDO PACHECO

ASSUNTO:
 PROJ. DE RESOLUÇÃO Nº 27/2009

INICIATIVA:
 PEDIDO PROF. DAVID A. LOSS

HISTÓRICO:
 CONCEDE HOMENAGEM AOS TRABALHADORES
 DO MÁRMORE E GRANITO NO MUNICÍPIO
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Resolução Nº 220/2009 (18/11/09)

LEITURA: 06 / 10 / 2009

1ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: 17 / 11 / 2009

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____ *[Signature]*

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 ____ / ____ / ____ Ver.: _____

____ / ____ / ____ Ver.: _____

____ / ____ / ____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *X*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____ / ____ / ____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



02

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.

Procedência
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
Processo **Documento** **Data**
4313/2009 **27** **18/09/2009**
Assunto: CONCEDE HOMENAGEM AO TRABALHADORES DO MÁRMORE E GRANITO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCEDE HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DO MÁRMORE E GRANITO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Concede a homenagem aos **TRABALHADORES DO MÁRMORE E GRANITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Parágrafo Único: A Câmara Municipal realizará sessão solene, para homenagear os trabalhadores da área de mineração, extração e beneficiamento, dos diversos segmentos do setor de mineração do mármore e granito, concedendo certificado alusivo à data.

Art. 2º - Os homenageados serão indicados pela Mesa Diretora, em número de 03 (três) por ano, sendo apresentado o respectivo projeto de Decreto Legislativo.

Parágrafo Único: a proposição conterà obrigatoriamente:

- I- Nome do homenageado e documento comprobatório;
- II- Função exercida pelo homenageado;
- III- Ramo de atividade

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> MAIORIA
Sessão <u>19/09/2009</u>	
Presidente <u>[Assinatura]</u>	

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação do presente Projeto de Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2009.


DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador do PDT



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

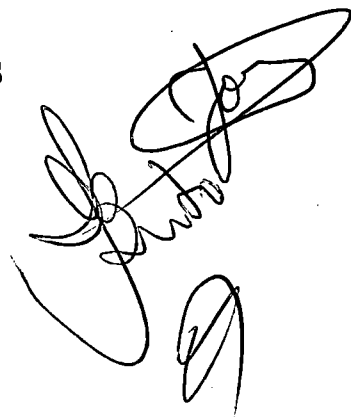
Segundo dados, no Estado do Espírito Santo o setor de mármore e granito emprega aproximadamente cerca de 20.000 (vinte mil) trabalhadores, no sul cerca de 8.000 (oito mil), e são responsáveis por grande parte da produção da riqueza do estado, e 75% da produção de mármore no País.

Estes trabalhadores lidam não só com mármore e granitos, mas também com pedras marroadas e moagem. Contribuem para o fortalecimento da economia não somente a nível municipal como estadual e nacional, além de ter colocado o Espírito Santo no cenário internacional como referência na qualidade do produto.

Pelo fato de Cachoeiro de Itapemirim ser conhecida mundialmente como a capital do mármore e granito, e responsável pela maior parte da produção do país e contribui para que o estado seja referência, com tudo isso que representa o setor de mineração, de mármore e granito em momento algum se vê a figura, a importância, a valorização daquele que é tão importante por tudo isso que o mármore e granito representam para o povo de nossa cidade que são os trabalhadores.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2009.


DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador do PDT



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.

Procedência

PRESIDÊNCIA DA CAMARA

Processo

4313/2009

Documento

27

Data

18/09/2009

Assunto: CONCEDE HOMENAGEM AO TRABALHADORES DO MÁRMORE E GRANITO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCEDE HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DO MÁRMORE E GRANITO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Concede a homenagem aos **TRABALHADORES DO MÁRMORE E GRANITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Parágrafo Único: A Câmara Municipal realizará sessão solene, para homenagear os trabalhadores da área de mineração, extração e beneficiamento, dos diversos segmentos do setor de mineração do mármore e granito, concedendo certificado alusivo à data.

Art. 2º - Os homenageados serão indicados pela Mesa Diretora, em número de 03 (três) por ano, sendo apresentado o respectivo projeto de Decreto Legislativo.

Parágrafo Único: a proposição conterá obrigatoriamente:

- I- Nome do homenageado e documento comprobatório;
- II- Função exercida pelo homenageado;
- III- Ramo de atividade

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	19/09/2009
Presidente	[Assinatura]

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação do presente Projeto de Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador do PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Justificativa

Segundo dados, no Estado do Espírito Santo o setor de mármore e granito emprega aproximadamente cerca de 20.000 (vinte mil) trabalhadores, no sul cerca de 8.000 (oito mil), e são responsáveis por grande parte da produção da riqueza do estado, e 75% da produção de mármore no País.

Estes trabalhadores lidam não só com mármore e granitos, mas também com pedras marroadas e moagem. Contribuem para o fortalecimento da economia não somente a nível municipal como estadual e nacional, além de ter colocado o Espírito Santo no cenário internacional como referência na qualidade do produto.

Pelo fato de Cachoeiro de Itapemirim ser conhecida mundialmente como a capital do mármore e granito, e responsável pela maior parte da produção do país e contribui para que o estado seja referência, com tudo isso que representa o setor de mineração, de mármore e granito em momento algum se vê a figura, a importância, a valorização daquele que é tão quanto importante por tudo isso que o mármore e granito representam para o povo de nossa cidade que são os trabalhadores.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2009.


DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador do PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



06
8

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 27/2009
INICIATIVA: Presidência

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto de resolução *"Concede Homenagem aos Trabalhadores do Mármore e Granito no Município e Dá Outras Providências."*

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

Assim, sugerimos o encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2009.

REJANE DOS SANTOS, Advogada
OAB/ES-12.928

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

OT
D



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº 137/2009

DATA: 26/10/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADORA: ARLETÉ LUZIA DE BRITO

Procedência
PRESIDENCIA DA CAMARA
Processo
4925/2009
Documento
137
Data
26/10/2009
Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
PARA PARECER AO PL Nº170/2009, VETO Nº 4/2009, PR
Nº27,32/2009, PDL Nº199/2009

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento
mo, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
170/2009	004/2009	027/2009	199/2009	
178/2009		032/2009		
180/2009				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA
EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO
REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A
MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ
DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Recebi em
26/10/09
Marina



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08
Q

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2009.

Iniciativa: Vereador David Alberto Loss.

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

RELATÓRIO: Concede Homenagem aos Trabalhadores do Mármore e Granito no município e dá outras providências.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Voto do Membro: Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 25 de novembro..... de 2009.

ARLETE BRITO – Presidente.

Alexandre Bastos – Suplente

MARCOS MANSUR – Relator.

Jose Carlos Amaral – Suplente

JÚLIO FERRARE – Membro.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK

Realiz em 04/10/09, digo, 04/11/09,
as 12:50.



09/11/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ARLETE LUZIA DE BRITO	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	PRESIDENTE			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES				X
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOÃO CARLOS AMARAL				X
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X

Resolução
 PROJETO Nº 027/2009
 REQUERIMENTO Nº _____
 DATA: 17/11/2009

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 POR Unanimidade
 SALA DAS SESSÕES 17/11/2009

 PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
 SALA DAS SESSÕES ___/___/___

 PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
 REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

RESOLUÇÃO
 Nº _____
 Sessão 17/11/2009
 Presidente [Assinatura]

BS:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 19 / 10 / 2009 - Parecer jurídico - fls. 06 - 8.
- 2 - 26 / 10 / 2009 - OF/PLG N° 137/2009 - Comissão de Constituição fls 0
- 3 - 05 / 11 / 2009 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 08
- 4 - 19 / 11 / 2009 - Folha de votação - fls. 09
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -